

CNPJ/MF 33.066.234/0001-90
NIRE 33.300.13054.3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação – Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na Rua Marquês de Pombal, nº 25 – sala 104, Rua Santana, nº 114, salas 501 e 602 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, às 10 horas do dia de 26 dezembro de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) sobre a alteração do Estatuto Social para modificar a regra relativa ao dividendo obrigatório previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; b) distribuição de dividendos, com base no lucro apurado no balanço levantado em 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do exercício social de 2025, quando de sua apuração definitiva pela Assembleia Geral Ordinária de 2026; c) o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas de lucros, e de parcela do lucro apurado até 30 de novembro de 2025, conforme balanço levantado nessa data, após a destinação dos valores necessários à distribuição de dividendos deliberados no item “a” supra, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) aumento de capital mediante integralização de créditos líquidos, certos e exigíveis detidos por acionistas em face da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias sem valor nominal, assegurado o direito de preferência, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (e) demais assuntos de interesse da Companhia. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

Assinatura: Diretor Presidente.